

Exma. Sr.ª Chefe de Gabinete do Presidente da Assembleia da República,

Junto envio nota relativa à admissão do [Projeto de Lei 837/XIII/3ª \(PCP\) -" Abre um período extraordinário de entrega voluntária de armas de fogo não manifestadas ou registadas"](#), para efeitos de despacho pelo Sr. Presidente da Assembleia da República, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 16.º do RAR.

<b>Forma da iniciativa</b>	Projeto de Lei
<b>Nº da iniciativa/LEG/sessão:</b>	837/XIII/3.ª
<b>Proponente/s:</b>	Doze Deputados do Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português (PCP)
<b>Assunto:</b>	Abre um período extraordinário de entrega voluntária de armas de fogo não manifestadas ou registadas
<b>Audição dos órgãos de governo próprio das regiões autónomas nos termos do artigo 142.º do Regimento, para os efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 229.º da Constituição:</b>	Não parece justificar-se.
<b>Comissão competente em razão da matéria:</b>	<b>Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias (1.ª)</b>
A apresentação desta iniciativa cumpre os requisitos formais de admissibilidade previstos na Constituição e no Regimento da Assembleia da República.	

A assessora parlamentar,  
Ana Vargas (Extensão: 11739)

DAPLEN

Assembleia da República, 23 de abril de 2018